JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 30 DE JULHO DE 2020

JF2017-2021/39

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:35 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 149 – RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que desde o dia 20 de junho até ao dia 29 de Julho, se procedeu ao pagamento das despesas seguintes: Santoson – Comércio e indústria de audiovisuais, Lda., o valor de Cento e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos (€159,90); Botimercados, Lda., o valor de Sete euros e quatro cêntimos (€7,04); Construções 13 de Agosto, Lda., o valor de Mil, cento e sessenta euros e setenta cêntimos (€1.160,70); Worten, S.A., o Valor de Seiscentos e nove euros e noventa e oito cêntimos (€609,98); Curião, Materiais de Construção, Lda., o Valor de Quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois cêntimos (€558,22); Teresa Ribeiro Gaspar, o valor de Mil e quarenta euros (€1.040,00); Máxima Poupança Boticas, o valor de Oito euros e trinta e seis cêntimos (€8.36); João Martins Fernandes, Unipessoal, o valor de Trezentos e vinte e seis euros e oito cêntimos (€326,08); Adicorte - Jardinagem & Floresta, o valor de Setecentos e setenta e três euros e oitenta e dois cêntimos (€773,82); Capolib – Cooperativa Agrícola de Boticas, CRL, o valor de Cento e vinte

Gráfica Ideal-Águeda

euros (€120,00); Adelaide da Conceição Vasconcelos Fernandes de Carneiro, o valor de Sessenta euros (€60,00); Construções 13 de Agosto, Lda., o valor de Mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos (€1.978,81); Ana Portelinha Martins Sousa, o valor de Quinze euros (€15,00); Instituto dos registos e do Notariado, o valor de Catorze euros (€14,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 150 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA PASTORÍCIA DE CABRAS. Pelo Sr. Presidente da Junta foi dado conhecimento da pretensão apresentada pelo Sr. Francisco António de Matos Forte, através da qual pretende arrendar uma parcela de terreno (propriedade desta freguesia), denominada de "Pastagem", com a área de oitenta hectares (80 ha), sita no lugar dos Porões. Tal pretensão destina-se unicamente ao exercício de pastorícia de cabras. O Sr. Presidente da junta acrescentou ainda que, tal pretensão permite a fixação no território de um jovem agricultor, a criação de emprego, a limpeza do terreno como medida de prevenção de incêndios, a produção de cabritos em modo produção de biológico nas serras de Boticas, o que nos trará produtos de alta qualidade quer para a freguesia quer para a região. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta os factos apresentados deliberou, por *unanimidade*, concordar com o Arrendamento para Pastorícia de Cabras, da parcela de terreno sita no Lugar dos Porões, com uma área de oitenta hectares (80 ha), ao Sr. Francisco António de Matos Forte, pelo valor da renda anual de Duzentos Euros (200,00€). A Junta de Freguesia tomou ainda conhecimento da minuta do Contrato de Arrendamento e deliberou, por *unanimidade*, autorizar a celebração do mesmo. A Junta de

Freguesia mais deliberou, por *unanimidade*, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, o respetivo "Contrato de Arrendamento para pastorícia de Cabras".

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H10.

Presidente: José Manuel Fernandes Pereira

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

Gráfica Ideal-Águeda

